



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.026/2016

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRª. ROGERIA DUARTE, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>nº 9.026/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano ES <u>20/06/16</u> Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** requerimento da Srª ROGERIA DUARTE, protocolizado nesta Administração Pública tombado sob nº 2.152 de 28 de Março 2016;

- **CONSIDERANDO** o Convênio 002/2016 de 20 de Junho 2016, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SRª ROGERIA DUARTE**, matrícula nº 00184, ocupante do cargo efetivo de Escrivão do quadro pessoal do Município de Marechal Floriano/ES, para exercer suas atividades a partir de 20 de junho até 31 de dezembro de 2016, junto a Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal